



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 207/2018, de 13 de novembro de 2018.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** a solicitação da presidente da comissão que solicita emissão de Portaria de prorrogação do prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membro do núcleo básico do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, câmpus Pau dos Ferros;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membro do núcleo básico do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, câmpus Pau dos Ferros, em 10 (dez) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N° 192/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Art. 2º** A referida comissão é constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Gabriela Valones Rodrigues de Araújo** (Presidente), **Pedro Thiago Valério de Souza** (membro titular), **Joel Medeiros Bezerra** (membro suplente).

**Art. 3º** A Comissão terá até o dia **30 de novembro de 2018** para finalizar seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir do dia 21 de novembro de 2018.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**